

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.337, DE 12 DE JULHO DE 2002

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art.1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.185.000,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 1 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

U.E. 111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

04.122.002.000.2001 - SERVIÇOS DE GABINETE

44905200 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1031 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.512.153.000.2133 - LIMPEZA PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.175.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 1 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

U.E. 111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

04.122.002.000.2001 - SERVIÇOS DE GABINETE

33903900 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

04.122.005.000.2101 - POSTO DA CIDADANIA

44905200 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1001 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1011 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.122.002.000.2010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

U.O. 1002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1021 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.122.002.000.2121 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. DE TRANSPORTES

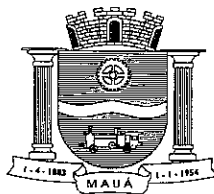
44905200 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

15.122.151.000.2123 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00

- segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO N. 6.337 DE 12 DE JULHO DE 2002

-fls.02-

ORGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
U.O. 1002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
15.122.151.000.2127 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 63.000,00
U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
15.452.155.000.2139 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 10.000,00
U.E. 1033 - SEÇÃO DE CEMITÉRIOS		
15.512.158.000.2144 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 25.000,00
U.E. 1034 - SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
15.541.160.000.2148 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUE E JARDINS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 10.000,00
U.E. 1035 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL		
15.512.159.000.2145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 15.000,00
ÓRGÃO 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
U.O. 9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
U.E. 9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.999.000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 885.000,00

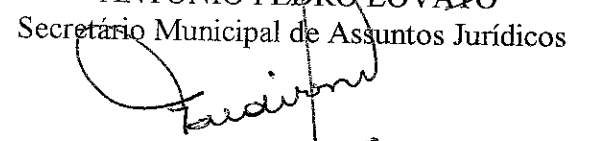
Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6,7,8, e 9 da Lei n.º 3.461/01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de julho de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças